

ESP-ADMINISTRACAO DA SUP

Estudo Técnico Preliminar 241/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 060.00014177/2026-17

2. Descrição da necessidade

O Núcleo de Biologia e Bioquímica (NBB) do Centro de Exames, Análises e Pesquisas (CEAP) do Instituto de Criminalística (IC) da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) do Estado de São Paulo é atualmente o laboratório da perícia oficial onde são realizadas todas as análises de DNA da esfera criminal do Estado, atendendo, portanto, as necessidades neste tema de todos os 46 milhões de habitantes. De maneira também extremamente relevante, funciona somente neste núcleo o Banco de Perfis Genéticos do Estado de São Paulo, que por sua vez se comunica com o Banco Nacional de Perfis Genéticos, por meio da participação do Estado na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) do Brasil.

A participação na RIBPG possibilita que o estado utilize o *software* CODIS (*Combined DNA Index System* – desenvolvido pelo FBI americano – *Federal Bureau of Investigation*) para a comparação intra e interestadual de perfis genéticos. No entanto, esta participação está condicionada à observância de regras, incluindo a submissão a processos de auditorias dos laboratórios integrantes. As auditorias são conduzidas sob o escopo da Resolução nº 12, de 01 de agosto de 2019 do Comitê Gestor da RIBPG (CG-RIBPG).

Ao longo dos anos, o número de requisições de exame vem crescendo, tendo gradativamente saltado de cerca de 800 requisições no ano para exames de DNA em 2014, para próximo de 4.000 requisições nos anos de 2025, o que resultou na análise de mais de 13.000 amostras no laboratório neste último ano. Além destes números que refletem os casos da rotina laboratorial envolvendo os crimes atuais, o NBB também participa de projetos temáticos com incentivo da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ), representando exames de milhares de amostras, por exemplo, para a obtenção de perfis genéticos de sentenciados (em atendimento ao artigo 9º-A da Lei de Execução Penal), de vestígios de crimes sexuais retroativos que nunca antes haviam sido submetidos a análises, de cadáveres desconhecidos e de familiares de pessoas desaparecidas.

Não obstante, o êxito das análises com qualidade e celeridade nas respostas estão diretamente relacionados a pessoal (laboratoristas, Peritos, administração, dentre outros) e a existência de estrutura. Neste sentido, além do investimento de recursos humanos, investimento em equipamentos para a Área Técnica é uma necessidade.

Conforme já mencionado, a participação do Estado de São Paulo na RIBPG e a manutenção do banco de perfis genéticos está condicionada ao atendimento de uma série de regras, verificadas *in loco* por meio de processos de auditorias. A Resolução nº 12 do CG-RIBPG, no seu Anexo II, "Item 6. Requisitos de Recursos", subitem "6.3 Equipamentos", especifica:

*"6.3.1 O laboratório deve ter acesso aos equipamentos (incluindo, mas não se limitando a, instrumentos de medição, software, reagentes, consumíveis ou **aparelhos auxiliares**) que são requeridos para a correta realização das atividades de laboratório e que possam influenciar os resultados."*

Atualmente no NBB-CEAP-IC-SPTC, a capacidade de processamento das amostras de DNA está sendo parcialmente limitada à quantidade de equipamentos disponíveis e úteis ao processo. Com o intuito de otimizar ainda mais nossos procedimentos e considerando a total reforma das instalações físicas já efetuada no ano de 2022, faz-se necessário o incremento de equipamentos laboratoriais utilizados em diversas etapas como: caracterização/descrição de amostras, esterilização de instrumentos, preparo e extração de amostras.

A **balança analítica com capela (5 casas) 0,00001 g** permitirá que as calibrações de instrumentos volumétricos, como é o caso das pipetas automáticas, sejam feitas *in loco*.

A **balança digital de bancada até 10-15 kg** viabilizará a pesagem de materiais periciais e, conseqüentemente, a descrição do objeto.

A **balança semi-analítica** otimizará a pesagem de sólidos, cuja massa ultrapasse o limite da balança analítica que atualmente está disponível na Sala de Preparo de Reagentes.

O **banho seco com agitação para 1 bloco, aquecimento até 100 °C e suporte para 24 e 35 microtubos de 2 mL e a microcentrífuga para microtubos 2 mL e Spin Column Lysep até 15.000 rpm** resultará no aumento do processamento de amostras (extração). Com isto, a capacidade de análise laboratorial será incrementada.

A **câmara asséptica para acondicionamento e desinfecção de instrumental** e a **estufa com circulação de ar** permitem o tratamento dos instrumentos no local onde estes são manuseados. Isto é, atualmente, há necessidade de inclusão/incremento desse tipo de equipamento em diferentes salas da Área Técnica, de modo que os procedimentos sejam realizados exclusivamente no local onde os instrumentos foram utilizados e deverão ser guardados.

A presente contratação visa a aquisição de equipamentos laboratoriais, cujo local de instalação priorizará o uso do equipamento no local de manuseio de amostras, esterilização e/ou preparo de soluções, proporcionando incremento/melhorias nas etapas de processamento de amostras no NBB-CEAP-IC-SPTC. Com isto, haverá melhoria:

- no tempo de tratamento de amostras;
- na setorização de tratamento/esterilização de instrumentos.

A contratação integrada bem-sucedida para as necessidades acima elencadas proporcionará o melhor funcionamento das atividades do Núcleo relativas a esta temática de forma ideal, otimizando o fluxo do tratamento dos instrumentos utilizados nas análises e das extrações de DNA, bem como proverá a adequação do laboratório às exigências que são escopo das auditorias do Comitê Gestor da RIBPG-SENASP-MJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Biologia e Bioquímica	Ana Claudia Pacheco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os equipamentos a serem adquiridos no escopo desta contratação deverão atender as especificações detalhadas no item “6. Descrição da solução como um todo”, deste documento.

No certame, além da proposta, deverá ser apresentado **catálogo original do produto** para fins de conferência dos objetos ofertados com o exigido na descrição da solução. A busca por informações públicas constantes no site do fabricante poderá ser realizada durante o pregão eletrônico para confronto com a apresentação da proposta. Essa medida busca verificar se as especificações constantes no item 6 estão contempladas e atendendo integralmente ao solicitado. Caso as especificações técnicas não estejam integralmente disponíveis no site do fabricante, a licitante classificada deverá, sob pena de desclassificação, apresentar o catálogo oficial técnico (*data sheet*), manual do usuário emitido pelo fabricante ou laudo de ensaio laboratorial. Além disso, é imprescindível que a licitante atue na área de venda de equipamentos laboratoriais, de modo que o CNAE da empresa esteja relacionado à venda/serviço de insumos/equipamentos laboratoriais, sendo esta consulta pública realizada por meio de site público. Persistindo dúvidas a respeito do enquadramento das licitantes, a **Receita Federal poderá ser consultada** para dirimir eventuais dúvidas. Essa medida visa manter no certame apenas empresas que atuem na área laboratorial e detenham **pleno conhecimento** a respeito do objeto ofertado, uma vez que os equipamentos são do ramo comercial laboratorial.

É obrigatório o **fornecimento de manual de instruções em português (Brasil)**.

Quando das entregas, os equipamentos deverão ser desembalados no local da instalação pela contratada. Não será aceito o formato de entrega em que os equipamentos sejam deixados no Almoxarifado da instituição ou em corredores do prédio.

Todos os equipamentos deverão ter **garantia de 12 meses contra defeitos ocultos**. Durante este período, não será responsabilidade da Contratante a aquisição de eventuais peças para a substituição das defeituosas. Sendo de responsabilidade da Contratada.

Deverão ser atendidas também as demais exigências constantes no Edital da Licitação e Termo de Referência, como, por exemplo, habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira.

5. Levantamento de Mercado

Para a decisão sobre os equipamentos mais adequados e as opções existentes no mercado, no primeiro quadrimestre de 2026, os funcionários da Área Técnica verificaram os locais com potencial para a instalação, considerando-se as dimensões das bancadas, posições e voltagens das tomadas disponíveis. Após, foram verificados no mercado nacional quais equipamentos atenderiam as necessidades, sendo seus orçamentos levantados por meio de pesquisa na *internet* e/ou com orçamento solicitado diretamente a empresas do ramo.

6. Descrição da solução como um todo

A seguir são apresentados os locais de instalação dos equipamentos laboratoriais e suas quantidades:

- Sala de abertura de ossos e dentes: 01 (uma) câmara asséptica e 01 (uma) estufa com circulação de ar;
- Sala de manipulação de amostras questionadas: 02 (duas) câmaras assépticas, 01 (uma) estufa com circulação de ar e 01 (uma) balança digital de bancada;
- Sala de extração de DNA: 03 (três) banhos seco com aquecimento e agitação e 02 (duas) microcentrífugas para tubos e colunas;
- Sala Pré-PCR: 01 (uma) câmara asséptica, 01 (uma) estufa com circulação de ar e 01 (uma) balança analítica com capela (5 casas);
- Sala Pós-PCR: 01 (uma) câmara asséptica;
- Sala de preparo de reagentes: 01 (uma) estufa com circulação de ar e 01 (uma) balança semi-analítica.

Item	Material	Quantidade
001	CATMAT - 631604 Balança analítica com capela (5 casas) 0,00001 g	01 un.
002	CATMAT - 254170 Balança digital de bancada até 10-15 kg	01 un.
003	CATMAT - 605695 Balança semi-analítica	01 un.
004	CATMAT – 608440 Banho seco com agitação para 1 bloco aquecimento até 100 °C com suporte para 24 e 35 microtubos de 2 mL	03 un.
005	CATMAT – 428033 Câmara asséptica para acondicionamento e desinfecção de instrumental	05 un.
006	CATMAT – 414646 Estufa com circulação de ar	04 un.
	CATMAT – 442223	

007	Microcentrífuga para microtubos 2 mL e Spin Column Lysep até 15.000 rpm	02 un.
-----	---	--------

Cada equipamento será detalhado em subitem próprio (6.1 até 6.7). Considerar que foram utilizados item **CATMAT referência**. As definições técnicas e contratuais em comum serão apresentadas a seguir:

1. A entrega de TODOS os equipamentos deverá ser realizada nas dependências do NBB-IC, que se encontra localizado no **1º andar do prédio Sede da SPTC**;
2. Veta-se a entrega no Almoxarifado do prédio Sede;
3. Para a entrega de equipamentos, é necessário prever que o laboratório está localizado no primeiro andar do prédio, com acesso por escadas ou elevadores. Entretanto, não dispomos de pessoal de "almoxarifado" ou "expedição" que possam auxiliar em eventual transporte entre as dependências da instituição;
4. O agendamento da entrega (data e horário/período) deverá ser feito por meio do E-mail institucional: **nbb.ic@policiacientifica.sp.gov.br**. Observando-se o horário de funcionamento da Instituição, sem qualquer custo adicional referente ao transporte;
5. Os funcionários que realizarem a entrega dos equipamentos acessarão as dependências do NBB-IC acompanhados por um Perito. Sendo que o acesso de pessoal externo é realizado mediante cadastro, inclusive com assinatura de Termo de Sigilo, conforme regras internas, uma vez que estes locais acondicionam amostras que fazem parte de uma cadeia de custódia;
6. A CONTRATADA não realizará a instalação dos equipamentos, sendo esta de responsabilidade da CONTRATANTE;
7. Os equipamentos devem possuir manual de instruções em língua portuguesa (brasileiro). Autoriza-se a disponibilização de manual digitalizado (PDF). No entanto, o envio não poderá ser posterior à entrega. Caso a CONTRATADA opte por via digitalizada do manual, deverá encaminhar previamente para o E-mail institucional: **nbb.ic@policiacientifica.sp.gov.br**;
8. Todos os equipamentos deverão ter **garantia de 12 meses contra defeitos ocultos**. Durante este período, não será responsabilidade do CONTRATANTE a aquisição de eventuais peças para a substituição das defeituosas. Sendo de responsabilidade da CONTRATADA;
9. Prazo de entrega é de até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato;
10. A entrega deverá ser feita no NÚCLEO DE BIOLOGIA E BIOQUÍMICA-CEAP-IC-SPTC. Endereço: Rua Moncorvo Filho, 410, 1º andar - Butantã – São Paulo/SP- Telefones: (11) 3811-7000 ramal 7351.

6.1 ITEM 001 – CATMAT referência 631604 – Especificações técnicas e contratuais - Balança Analítica

Capacidade: 220 g

Resolução: 0,00001 g (até 82 g) e 0,1 mg (acima de 82 g até 220 g)

Diâmetro prato: aproximadamente 80-90 mm $\pm$ 1 cm

Tipo Pannel: digital

Características adicionais: com capela em vidro anti-estática; com calibração interna automática, no mínimo, PSC e *built-in weight*; com calibração externa (*external weight*); com relógio em tempo real e interface de comunicação - com saída para impressora e conexão direta com computador para transferência de dados; desvio padrão $\leq$ 0,05 mg (até 82 g) e $\leq$ 0,1 mg (acima de 82 g até 220 g); linearidade $\pm$ 0,1 mg (até 82 g) e $\pm$ 0,2 mg (acima de 82 g até 220 g); temperatura de operação de 5 até 40 °C; dimensões: largura de 22 $\pm$ 2 cm, profundidade de 42 cm $\pm$ 2 cm (considerando-se a porta da capela com abertura máxima) e altura de 34 cm $\pm$ 2 cm

Voltagem: bivolt (110/220 V) ou 110 V

Tempo Medição: 15 s (até 82 g) e 3 s (acima de 82 g até 220 g)

Quantidade: 01 (uma) unidade

Modelo referência: Shimadzu - AUW220D. Não há obrigatoriedade de ser fornecido o modelo em questão, desde que atenda ou supere as especificações indicadas

Garantia total: 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo

Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato

6.2 ITEM 002 – CATMAT referência 254170 – Especificações técnicas e contratuais - Balança comercial

Capacidade: no mínimo, 10 kg (modelo até 15 kg pode ser aceito)

Largura: máximo 400 mm

Profundidade: máximo 420 mm

Tipo painel: digital luminoso

Divisões painel: 2 g, até 6 kg. Acima de 6 kg, 2 g ou 5 g

Características adicionais: Classe de Exatidão III (Inmetro); temperatura de trabalho, no mínimo, na faixa de 10 a 40 °C; tempo de estabilização de até 3 s; prato em inox (liso), sem relevos/depressões e, preferencialmente, sem borda; dimensões do prato: no mínimo, largura 32 cm e profundidade 22 cm; alimentação bivolt ou 110 V

Quantidade: 01 (uma) unidade

Modelo referência: Prix - 3400. Não há obrigatoriedade de ser fornecido o modelo em questão, desde que atenda ou supere as especificações indicadas

Garantia total: 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo

Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato

6.3 ITEM 003 – CATMAT referência 605695 – Especificações técnicas e contratuais - Balança precisão

Capacidade máxima: 3.000 ± 350 g

Resolução: 0,01 g

Tipo Pannel: display digital

Características adicionais: semi-analítica; sem capela; pode conter proteção removível; com calibração interna automática, no mínimo, *built-in weight*; com calibração externa (*external weight*); com relógio em tempo real e interface de comunicação - com saída para impressora e conexão direta com computador para transferência de dados; desvio padrão ≤ 0,05 mg (até 82 g) e ≤ 0,1 mg (acima de 82 g até 220 g); linearidade ± 0,1 mg (até 82 g) e ± 0,2 mg (acima de 82 g até 220 g); temperatura de operação de 5 até 40 °C

Quantidade: 01 (uma) unidade

Modelo referência: Marte - AD3300-CAL ou Shimadzu - UW3200H. Não há obrigatoriedade de ser fornecido o modelo em questão, desde que atenda ou supere as especificações indicadas

Garantia total: 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo

Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato

6.4 ITEM 004 – CATMAT referência 608440 – Especificações técnicas e contratuais - Banho Seco Laboratório

Ajuste: ajuste digital, com painel de controle, programável

Temperatura: controle, no mínimo, temperatura ambiente até 100 °C

Rotação: a partir de 150 rpm até, no mínimo, 1500 rpm (quando em uso o suporte para microtubo 2 mL, nas configurações 24 X 2 mL ou 35 X 2 mL)

Temporização: temporizador, no mínimo, 1 min até 99 h

Compatibilidade: compatível com tubos, microtubos e placas

Características adicionais: compatível com 1 bloco; bloco intercambiável; com suportes para 24 microtubos de 2 mL e outro para 35 microtubos de 2 mL; pode conter tampa, desde que seja removível; pode conter resfriamento; espaçamento entre os vãos do bloco, na configuração 24 X microtubo 2 mL, não pode ser inferior a 6,5 mm (0,65 cm); órbita de agitação 2 ou 3 mm na configuração 24 X microtubo 2 mL e 35 X microtubos 2 mL; bivolt (ou 02 unidades 220 V e 01 unidade 110 V); Certificado de Calibração RBC (com o selo do Inmetro) ou equivalente, caso o equipamento seja importado; Relatórios IQ (Qualificação de Instalação) e OQ (Qualificação Operacional)

Quantidade: 03 (três) unidades

Observação 1: caso o modelo ofertado não seja bivolt, a configuração das quantidades será conforme a Tabela 1.

Modelo	110 V	220 V
Quantidade	01 unidade	02 unidades

Tabela 1 – Na ausência de modelo bivolt, configuração das quantidades.

Observação 2: no certame, poderá ser exigido o desenho técnico do fabricante a fim de comprovar o espaçamento de, no mínimo, 6,5 mm (0,65 cm) entre os espaços para os microtubos 2 mL na configuração 24 X 2 mL. Portanto, o fornecedor deve providenciar esse documento previamente junto ao fabricante.

Modelo referência: Loccus - DBH-S com Bloco F (24 espaços para microtubo 2 mL) e Bloco D (35 espaços para microtubo 2 mL). Não há obrigatoriedade de ser fornecido o modelo em questão, desde que atenda ou supere as especificações indicadas

Garantia total: 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo

Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato

6.5 ITEM 005 – CATMAT referência 428033 – Especificações técnicas e contratuais - Equipamento Laboratório

Tipo: câmara descontaminação de DNA

Método: por radiação UV (comprimento de onda 254 nm)

Ajuste: acionamento por botões (liga/desliga) ou digital, com painel de controle e programável

Capacidade: cerca de 200 L

Componentes: porta vidro com vedação (deslizante ou basculante com trava de segurança), até 10 lâmpadas UV

Outros componentes: pode conter prateleira, suporte para pipetas volumétricas e/ou tomadas (com proteção ou sem proteção). Os acessórios de suporte podem ser em PVC rígido

Características adicionais: com luz branca (LED ou lâmpada fluorescente); largura 80 cm $\pm$ 2 cm, profundidade entre 49 cm até 62 cm e altura entre 49 cm até 60 cm; superfície interna em PVC ou aço inox, podendo apenas a base de trabalho ser em aço inoxidável; estrutura externa pode ser em MDF ou PVC rígido; bivolt ou 220 V

Quantidade: 05 (cinco) unidades

Modelo referência: Outletlab – CAM80ASS ou CapLab - CAP-80CA. Não há obrigatoriedade de ser fornecido o modelo em questão, desde que atenda ou supere as especificações indicadas

Garantia total: 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo

Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato

6.6 ITEM 006 – CATMAT referência 414646 – Especificações técnicas e contratuais - Estufa Laboratório

Tipo: com circulação de ar forçada no sentido horizontal apenas para homogeneização da câmara, utilizando-se de, por exemplo, microventiladores

Material: gabinete interno em aço inox AISI 430

Ajuste: ajuste digital, com painel de controle, programável

Capacidade: cerca de 110 L, sendo medida externa, no máximo, L = 65 cm e C = 60 cm

Temperatura: ambiente até 200 °C, com precisão $\pm$ 1°C

Temporização: com temporizador, programável de 1 até 9999 min, de 1 min em 1 min

Componentes: com, no mínimo, 03 (três) bandejas móveis em aço inox suportadas sobre trilhos internos

Adicional: com vedação de silicone resistente a alta temperatura; com alarme; com pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo; com abertura para direita; com respiro para gases localizado na superfície superior; com pés niveladores; com controle de temperatura digital com PID/Autotuning; com *display* em LED, no mínimo, 4 dígitos; com sensor de temperatura Pt 100; com cabo de alimentação 3 pinos (2 fases e 1 terra), de acordo com a NBR 14136; com isolamento térmico em lã de vidro, incluindo nas portas; sistema de aquecimento com resistência blindada; com termostato eletromecânico de segurança contra superaquecimento; com certificação de calibração RBC/INMETRO do controlador de temperatura e do próprio equipamento; bivolt ou 220 V

Quantidade: 04 (quatro) unidades

Modelo referência: SolidSteel - SSDic 110L. Não há obrigatoriedade de ser fornecido o modelo em questão, desde que atenda ou supere as especificações indicadas.

Garantia total: 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo

Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato

6.7 ITEM 007 – CATMAT referência 442223 – Especificações técnicas e contratuais - Microcentrífuga

Ajuste: digital, microprocessada

Volume: até 2 mL

Capacidade: a) 01 rotor com, no mínimo, 24 unidades X 2 mL; b) 01 rotor com, no mínimo, 18 espaços úteis à função *Spin Columns* para tubo com coluna Lysep (Prepfil – Thermo Fisher)

Rotação: até, no mínimo, 15.000 rpm

Temporização: com temporizador de 1 min até, no mínimo, 99 min

Adicional: modelo de bancada, compacto, alta velocidade e com rotor de ângulo fixo do tipo intercambiável com uso de ferramenta simples e disponibilizada no conjunto; deve vir acompanhado de: a) 01 rotor com, no mínimo, 24 unidades X 2 mL (microtubos convencionais); b) 01 rotor com, no mínimo, 18 espaços úteis à função *Spin Columns* para tubo com coluna Lysep (Prepfilers – Thermo Fisher) - a geometria deste rotor deve ser com bordas externas estendidas/altas que permitam o encaixe na configuração mínima de 18 colunas + tubo e a tampa de segurança resulte no fechamento total/seguro; rotor deve ser fabricado em alumínio anodizado ou material metálico de alta resistência química; seleção de velocidade: rpm, rcf ou X g; operação: ventilada (sem refrigeração ativa); pode conter refrigeração; pode conter tecla *short-spin* (centrifugação rápida); tampa com trava de segurança; motor do tipo *brushless*, com diminuição da geração de calor interno na câmara de centrifugação durante corridas longas; sistema de segurança que evita a abertura da tampa enquanto o rotor ainda está em movimento; sistema anti-desbalanceamento com desaceleração do motor e interrupção imediata da operação; selo RBC ou equivalente, se o equipamento for importado; Relatórios IQ (Qualificação de Instalação) e OQ (Qualificação Operacional)

Componentes: rotor e tampas compostos por materiais que podem ser autoclaváveis nas condições mínimas: 121 °C/20 minutos; tampa deve ser de fechamento hermético do tipo *aerosol-tight*

Observação: no certame, poderá ser exigida a manifestação do fabricante atestando que o rotor destinado ao uso do *Spin Columns* é compatível com a configuração tubo + coluna do Lysep (Prepfilers) para o uso simultâneo de, no mínimo, 18 unidades e com fechamento total da tampa de segurança. Portanto, o fornecedor deve providenciar esse documento previamente junto ao fabricante.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Modelo referência: Eppendorf – 5425 com 01 (um) rotor F-45-18-11-Kit e 01 (um) rotor FA-24X2; Hettich - Mikro 200 com 01 (um) rotor 2428 e 01 (um) rotor 2434. Não há obrigatoriedade de ser fornecido o modelo em questão, desde que atenda ou supere as especificações indicadas.

Garantia total: 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo

Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato

Em adição, há que se assentar que a solução é essencial para a satisfação em tela, não se denotando traços como ostentação, opulência, extravagância, requinte ou forte apelo estético.

Em face do exposto, conclui-se que o objeto ora identificado como solução goza dos atributos necessários e essenciais para a demanda desta unidade, sendo enquadrado, pois, como de qualidade comum, nos termos do art. 2 do Decreto n 67.985/23.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação resumida	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade total	Valor unitário estimado	Valor total estimado
001	Balança analítica com capela (5 casas) 0,00001 g	631604	Unidade	1	R\$ 12.599,16	R\$ 12.599,16
002	Balança digital de bancada até 10-15 kg	254170	Unidade	1	R\$ 1.802,85	R\$ 1.802,85

003	Balança semi-analítica	605695	Unidade	1	R\$ 4.836,67	R\$ 4.836,67
004	Banho seco com agitação para 1 bloco aquecimento até 100 °C com suporte para 24 e 35 microtubos de 2 mL	608440	Unidade	3	R\$ 11.553,61	R\$ 34.660,84
005	Câmara asséptica para acondicionamento e desinfecção de instrumental	428033	Unidade	5	R\$ 3.051,54	R\$ 15.257,70
006	Estufa com circulação de ar	414646	Unidade	4	R\$ 4.472,16	R\$ 17.888,64
007	Microcentrífuga para microtubos 2 mL e Spin Column Lysep até 15.000 rpm	442223	Unidade	2	R\$ 37.764,33	R\$ 75.528,66
						R\$ 162.574,52

As quantidades estimadas para a contratação foram baseadas em estudo de acordo com a rotina laboratorial atual e os protocolos em uso /implementados, estimando-se que essas quantidades resultarão em capacidade de processamento de amostras superior à que atualmente é desenvolvida, com vistas à otimização de processos e liberação das análises laboratoriais.

O detalhamento do estudo realizado considera que alguns itens não serão substituídos por já atenderem às especificações e exigências laboratoriais, mas que a atual capacidade de processamento de amostras está aquém do seu potencial, justificando-se a melhoria deste.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 162.574,52

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 162.574,52**, obtido por pesquisa de preços em consulta de ao menos 3 (três) fontes distintas, cujos orçamentos foram acostados no processo, assim como a planilha orçamentária que demonstra os cálculos adotados para a obtenção da estimativa.

Nesse valor estão contemplados eventuais gastos referentes ao frete, mão de obra, peças e instalação, se aplicáveis.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características dos itens a serem adquiridos a contratação não poderá ser parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa a melhoria da capacidade de processamento de amostras, proporcionando tratamentos e análises estritamente dentro das normas/regulamentações que regem a RIBPG. Assim:

- instrumentos serão higienizados no espaço/local no qual são utilizados;
- os equipamentos solicitados estão de acordo com os materiais indicados para a manipulação/contato com materiais biológicos destinados às análises de perfis genéticos (DNA);
- as especificações dos equipamentos enquadram-se nas características úteis ao processamento de amostras de Biologia Molecular /Bioquímica.

A contratação integrada bem-sucedida para as necessidades acima elencadas propiciará o funcionamento das atividades do Núcleo relativas a esta temática de forma ideal, minimizando a possibilidade de contaminações devido ao fato de que os equipamentos estarão em quantidade suficiente para o uso setorizado, suas especificações e composições estão de acordo com às práticas laboratoriais na área de Biologia Molecular, bem como proverá a adequação do laboratório às exigências que são escopo das auditorias do Comitê Gestor da RIBPG-SENASP-MJ.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais significativos associados a essa contratação, razão pela qual este tópico não será considerado no planejamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CLAUDIA PACHECO

Responsável pela solicitação



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 15:59:08.